



**VLM**®  
consultores

Compete 2030

# QUALIFICAÇÃO DAS PME

**AVISO:**  
MPr-2024-4

**Período de Candidaturas:**  
Fase 1 - 29/05/2024 a 31/10/2024  
Fase 2 - 31/10/2024 a 30/01/2025



**COMPETE**  
2030

## Enquadramento

A tipologia de operação “**Qualificação das PME**” tem por objetivo apoiar operações de capacitação empresarial que visem a qualificação e digitalização dos modelos de negócio através do uso de fatores imateriais de competitividade.

## Beneficiários

São beneficiárias do presente sistema de incentivos as PME`s, de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

## Atividades Elegíveis

São elegíveis as candidaturas enquadradas nas seguintes atividades:

- 1) Setor da Indústria (CAE 05 a 33);
- 2) Turismo (CAE 55, com exceção do grupo 559).

São ainda elegíveis outras atividades diversas, a confirmar face ao enquadramento do aviso e da operação a executar.

## Operações Elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações de qualificação e digitalização dos modelos de negócio das PME que visem a adoção de estratégias de negócio mais avançadas e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais, através dos seguintes domínios imateriais de competitividade:

- A) Inovação organizacional, gestão e logística;
- B) Digitalização e transformação digital;
- C) Criação de marcas e design;
- D) Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos;
- E) Proteção e propriedade industrial;
- F) Qualidade e certificação;
- G) Transferência de conhecimento e tecnologia;
- H) Sustentabilidade e ecoinovação.

Adicionalmente as operações devem apresentar um mínimo de despesa elegível igual ou superior a 200.000,00 €.

## Formas e Taxas de Apoio

O incentivo não reembolsável a conceder na tipologia de intervenção “**Qualificação das PME**” assumem a forma de subvenção de custos reais através da taxa de 50%, (com exceção dos incentivos a conceder pelo Programa Regional de Lisboa, os quais são calculados através da aplicação, às despesas elegíveis, de uma taxa máxima de 40%).

## Despesas Elegíveis

- Custos dos equipamentos necessários para a aplicação de novos métodos organizacionais, incluindo software, desde que sejam utilizados na operação, e durante a execução da mesma, e apenas se forem utilizados exclusivamente no estabelecimento do beneficiário;
- Custos salariais com a contratação de recursos humanos qualificados, incluindo o salário base (até aos 2.250,00€) e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal, não sendo consideradas as ajudas de custos;
- Custos dos serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, que não constituam uma atividade contínua nem periódica, nem estejam relacionados com o normal funcionamento dos beneficiários, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas, custos associados à domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- Custos de obtenção, validação e defesa de patentes e outros registos de propriedade industrial.

## CONTACTOS

**Morada:** Aveiro Business Center, Rua da Igreja, 79 E1- N. Sr.ª de Fátima, 3810-744 Aveiro

**T:** +351 234 378 610

**F:** +351 234 378 619

**E:** [incentivos@vlm.pt](mailto:incentivos@vlm.pt)

**W:** [www.vlm.pt](http://www.vlm.pt)

